



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 080/2012

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Boa Vista no dia 18.5.2012.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; do Excelentíssimo Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Palestra Qualidade de Vida-Novos Comportamentos, no dia 18 de maio de 2012, voltada aos servidores deste Egrégio, lotados em Boa Vista,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato do Excelentíssimo Desembargador ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, Presidente do TRT da 11ª Região, em exercício (Portaria nº 0510/2012/SGP), que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Boa Vista no dia 18.5.2012, ficando prorrogados os prazos processuais, com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região